



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.602

Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua UBIRAJARA DE SOUZA LIMA, a 1ª Travessa da Rua Dr. José Rufino, nesta cidade, em homenagem ao ex-funcionário Público Estadual, falecido recentemente, e que tantos serviços prestou ao Município da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 01 de dezembro de 1995.


ELIAS ALVES DE LIRA

-PREFEITO-

OK